



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

206/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Exonerar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Exonerar, a partir de 28.05.2009, FURIO DEVESCOVI do Departamento de Administração, DAS 101.2, cód. nº 45.0677, do Instituto de Tecnologia em Fármacos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18.06.09